



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2018

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE) VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 4 A 14 ANOS E 11 MESES NO MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, vinculado ao Edital de **CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018**, de um lado, como **ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, o **MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE)**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, neste ato representada por **GUILHERME ARRIGONI FERRI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 25.541.723-8, inscrito no CPF sob n° 273.215.598-58, residente e domiciliado à Rua: Batista Figueiredo, n° 475, Centro - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente termo de rerratificação ao TERMO DE COLABORAÇÃO nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Nos termos estabelecidos pela CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento original, atendendo a solicitação e justificativa apresentada previamente pela OSC e aprovada pela Administração Pública, procede-se a elaboração deste termo aditivo de adequações no Anexo III: Plano de Trabalho da Instituição - Subitem 2.6.1 - Recursos Humanos e, Item 3 - Cronograma de Execução das Atividades: Recursos Humanos, para o período de 01/11/2019 a 14/05/2020, visando alterar o quadro de funcionários, substituindo-se 02 Merendeiras com 44 horas semanais cada para 01 Merendeira com 44 horas semanais e 01 Faxineira/Servente com 44 horas semanais.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 03 de dezembro de 2019.

Guilherme Arrigoni Ferri
Presidente

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Renata Regina Taú
Diretora Municipal de Educação

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul/SP (APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 004/2018

OBJETO: Aditivo de adequações no Anexo III: Plano de Trabalho da Instituição - Subitem 2.6.1 - Recursos Humanos e, Item 3 - Cronograma de Execução das Atividades: Recursos Humanos, para o período de 01/11/2019 a 14/05/2020, visando alterar o quadro de funcionários, substituindo-se 02 Merendeiras com 44 horas semanais cada para 01 Merendeira com 44 horas semanais e 01 Faxineira/Servente com 44 horas semanais, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil (OSC) obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) Marcos Roberto Barion - OAB SP n° 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 03 de dezembro de 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renata Regina Taú
Cargo: Diretora de Educação
CPF: 271.939.328-29 RG: 27.452.458-2
Data de Nascimento: 13/12/1976
Endereço residencial completo: Sitio Carrethel, s/n° - Rural - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: retau@bol.com.br
Telefone(s): (19) 3643-1861

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Guilherme Arrigoni Ferri
Cargo: Presidente
CPF: 273.215.598-58; RG: 25.541.723-8
Data de Nascimento: 20/05/1978
Endereço residencial completo: Rua Batista Figueiredo, n° 475, Centro - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000
E-mail institucional: apaevgs@gmail.com
E-mail pessoal: guilherme.ferri@gmail.com
Telefone(s): (19) 3641-1691

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul (APAE)

CNPJ N°: 46.720.587/0001-04

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

VIGÊNCIA: Até 14/05/2020

OBJETO: Aditivo de adequações no Anexo III: Plano de Trabalho da Instituição - Subitem 2.6.1 - Recursos Humanos e, Item 3 - Cronograma de Execução das Atividades: Recursos Humanos, para o período de 01/11/2019 a 14/05/2020, visando alterar o quadro de funcionários, substituindo-se 02 Merendeiras com 44 horas semanais cada para 01 Merendeira com 44 horas semanais e 01 Faxineira/Servente com 44 horas semanais, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil (OSC) obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses

VALOR (R\$): 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 03 de dezembro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br